



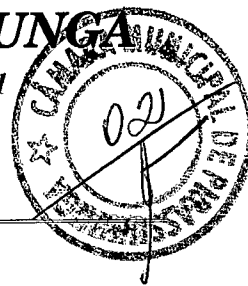
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3773 **PROJETO DE LEI Nº 93/2009**

"Autoriza inclusão de ação na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da ação nº 2390 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de setembro de 2009.


Natal Furlan
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

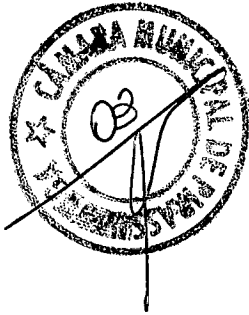
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3773
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2009

ACRÉSCIMO									
Programa: 4002 – Assistência à População Carente									
Objetivo:- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes – Projeto de Geração de Renda “Todo Sabor”									
Órgão Responsável Principal: 13.01.00		Secretaria de Promoção Social		Índice mais recente		Índice Final PPA			
Indicador									
Ação		Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2009 100	Meta física 2006-2009	Valor 2009	Valor - PPA 2006-2009
2390 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		08	244	Secretaria de Promoção Social	Atendimento/Unidades			14	14
Total do Acréscimo								14	14
Discriminação									
Excesso de Arrecadação, em conformidade com o recebimento do respectivo repasse a ser efetuado através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo.						Estimativas			Total
						2006	2007	2008	2009
						0	0	0	14
Justificativa das Modificações: Atender o Convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo									

[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 93/2009 -

“Autoriza inclusão de ação na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da ação nº 2390 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de julho de 2009.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2009

ACRÉSCIMO									
Programa: 4002 – Assistência à População Carente									
Objetivo:- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes – Projeto de Geração de Renda “Todo Sabor”									
Órgão Responsável Principal: 13.01.00 Secretaria de Promoção Social									
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA					
Ação		Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2009 100	Meta física 2006-2009	Valor 2009	Valor - PPA 2006-2009
2390 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		08	244	Secretaria de Promoção Social	Atendimento/Unidades			14	14
Total do Acréscimo								14	14
Discriminação									
						Estimativas			Total
						2006	2007	2008	2009
Excesso de Arrecadação, em conformidade com o recebimento do respectivo repasse a ser efetuado através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo.						0	0	0	14
Justificativa das Modificações: Atender o Convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo									





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis *visa autorizar inclusão de ação na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009*, para atender despesas com a implantação do projeto de geração de renda “Todo Sabor” em nosso município.

O Fundo Social de Solidariedade do Município, em parceria com a Secretaria Municipal de Promoção Social, na atuação de um trabalho voltado para a inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privações, perda de vínculos familiares e afetivos, desemprego, analfabetismo, vem investindo em Programas e Projetos de Geração de Trabalho e Renda. A finalidade é resgatar a cidadania das mesmas e consequentemente a sua auto-estima e dignidade através da geração de emprego e renda. O Projeto “Todo Sabor” é relevante para a colocação das pessoas no mercado de trabalho, com mão-de-obra qualificada, necessária à geração de renda.

Com base no perfil de cada família e nas potencialidades de negócios de geração de trabalho e renda do município, o Fundo Social pretende implantar um núcleo de fomentação à inserção produtiva na área da gastronomia, cujo foco é a inclusão social pelo trabalho, fortalecendo-se assim a unidade familiar, a melhoria de condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida e o vínculo familiar.

Essa inclusão será realizada através da criação de uma Oficina de Culinária, que tem como público-alvo, pessoas com idade superior a 16 (dezesseis) anos, atendidas pela assistência social municipal, capacitando-as para o mercado de trabalho.

Inicialmente serão beneficiadas 8 (oito) pessoas, de ambos os sexos, pertencentes a famílias de baixa renda, após levantamento e cadastramento das mesmas, com renda familiar de até 1 (um) salário mínimo e meio, desempregadas ou subempregadas.

Para tanto, a Prefeitura Municipal disponibilizou o local onde adequado, que contará com uma cozinha ampla que atenderá às exigências do Projeto bem como às exigências da vigilância sanitária.

A aprovação do presente projeto de lei se faz necessária para que os equipamentos e materiais permanentes possam ser adquiridos, visando a continuidade da implantação deste Projeto tão altruísta.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido e o incontestável alcance social que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 31 de julho de 2009.

ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

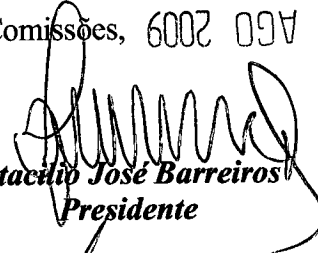


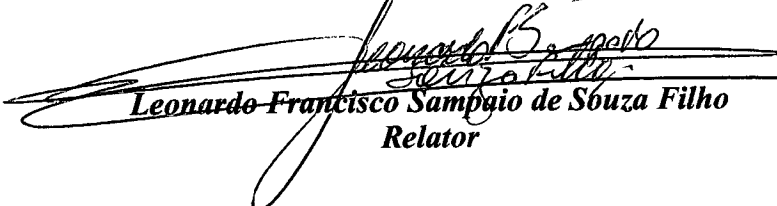
PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 93/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de ação na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, para atender despesas com a implantação do projeto de geração de renda "Todo Sabor" em nosso município*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 6002 09A 1 3 1 AGO 2009


Otacilio José Barreiros
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator


Hilderaldo Luiz Sumaio
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 93/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de ação na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, para atender despesas com a implantação do projeto de geração de renda "Todo Sabor" em nosso município*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 31 AGO 2009

Antônio Carlos Duž
Presidente

AUSENTE

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator

Roberto Bruno
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

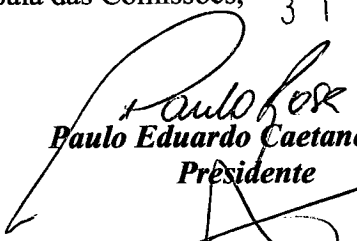


PARECER N°

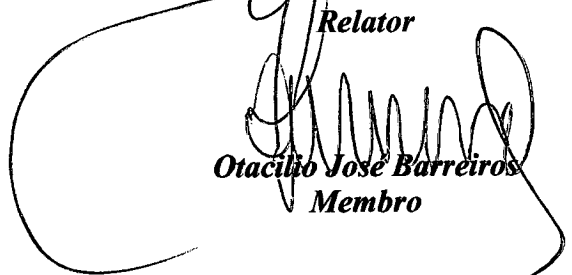
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 93/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de ação na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, para atender despesas com a implantação do projeto de geração de renda "Todo Sabor" em nosso município*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 31 AGO 2009


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Antônio Carlos Duz
Relator


Otacílio José Barreiros
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 93/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de ação na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, para atender despesas com a implantação do projeto de geração de renda "Todo Sabor" em nosso município*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 31 AGO 2009

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

Roberto Bruno
Relator

AUSENTE

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 93/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de ação na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, para atender despesas com a implantação do projeto de geração de renda "Todo Sabor" em nosso município*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 31 AGO 2009


Almiro Sinotti
Presidente


Hilderaldo Luiz Sumaio
Relator


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Membro

Cmp/asdbá.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

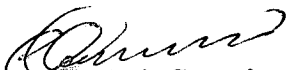


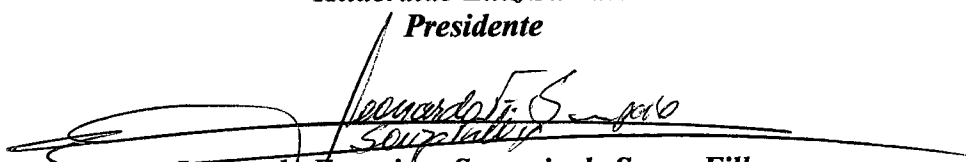
PARECER Nº

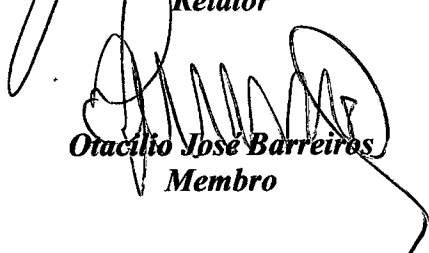
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 93/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de ação na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, para atender despesas com a implantação do projeto de geração de renda "Todo Sabor" em nosso município*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 31 AGO 2009


Hilderáldo Luiz Sumaio
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator


Otacílio José Barreiros
Membro

Cmp/asd6a.



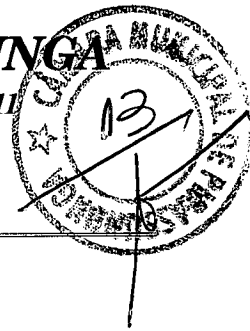
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 93/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de ação na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, para atender despesas com a implantação do projeto de geração de renda "Todo Sabor" em nosso município*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 31 AGO 2009

AUSENTE

Wallace Ananias de Freitas Bruno

Presidente

Otacilio José Barreiros
Relator

Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 5º, parágrafo único da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, participa e convida os Munícipes em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, **dia 26 de agosto de 2009, às 9 horas**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sita à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

- **Projeto de Lei nº 93/2009.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar inclusão de ação 2390 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Projeto de Geração de Renda "Todo Sabor", na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009.
- **Projeto de Lei nº 94/2009.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar inclusão de ação 2390 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Projeto de Geração de Renda "Todo Sabor", na Lei nº 3.742, de 31 de julho de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009.
- **Projeto de Lei nº 95/2009.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 14.000,00, destinado a atender despesas com o Projeto de Geração de Renda "Todo Sabor".

Natal Furlan
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– LEI Nº 3.859, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009 –



“Autoriza inclusão de ação na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da ação nº 2390 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, conforme consta do anexo a esta Lei.

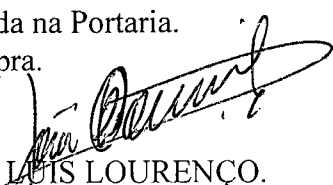
Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

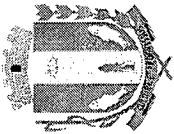
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de setembro de 2009.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 3.859, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2009

ACRÉSCIMO									
Programa: 4002 – Assistência à População Carente									
Objetivo:- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes – Projeto de Geração de Renda “Todo Sabor”									
Órgão Responsável Principal: 13.01.00		Secretaria de Promoção Social		Índice mais recente		Índice Final PPA			
		Indicador							
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2009 100	Meta física 2006-2009	Valor 2009	Valor - PPA 2006-2009	
2390 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	08	244	Secretaria de Promoção Social	Atendimento/Unidades			14	14	
Total do Acréscimo							14	14	
Discriminação									
						Estimativas			Total
						2006	2007	2008	2009
Excesso de Arrecadação, em conformidade com o recebimento do respectivo repasse a ser efetuado através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo.						0	0	0	14
Justificativa das Modificações: Atender o Convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo									



LEI Nº 3.858, DE 1º DE SETEMBRO DE 2009

“Dispõe sobre aumento do número de empregos permanentes que especifica, no quadro de servidores do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aumentado o número dos empregos permanentes mensalistas do quadro de servidores do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEF, constantes do Anexo I, da Lei nº 1.705, de 16 de maio de 1986, com alterações posteriores, a saber:

I – Eletricista, de 01 (um) para 02 (dois);

II – Operador de Estação de Tratamento de Esgoto, de 5 (cinco) para 6 (seis).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de setembro de 2009.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.859, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

“Autoriza inclusão de ação na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da ação nº 2390 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de setembro de 2009.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 3.859, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2009

ACRÉSCIMO									
Programa: 4002 – Assistência à População Carente									
Objetivo: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes – Projeto de Geração de Renda “Todo Sabor”									
Órgão Responsável Principal: 13.01.00		Secretaria de Promoção Social							
Indicador				Índice mais recente		Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2009 100	Meta física 2006-2009	Valor 2009	Valor - PPA 2006-2009	
2390 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	08	244	Secretaria de Promoção Social	Atendimento/Unidades			14	14	
Total de Acréscimo							14	14	
Discriminação						Estimativas			Total
						2006	2007	2008	2009
Excesso de Arrecadação, em conformidade com o recebimento do respectivo repasse a ser efetuado através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo.						0	0	0	14
Justificativa das Modificações: Atender o Convênio e ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo									